



OFÍCIO DE
As autoridades competentes

19/02/2024

Presidente

**ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA**

INDICAÇÃO Nº 014/2024

Autor: Vereador Marcos Nunes

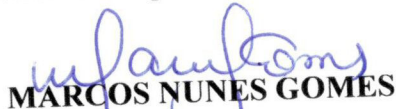
O Vereador que o presente subscreve, nos termos do Regimento Interno dessa Casa de Leis, requer que a presente Indicação seja devidamente encaminhada ao Exmo. Sr. Prefeito de Alto Araguaia-MT, Sr. Gustavo de Melo Anicézio; Secretária Municipal de Saúde Sr^a Manoela Nunes e Secretária de Educação, Sr^a Eva Carmem Vieira solicitando ***“a implementação de campanhas de conscientização contra mal tratos e abandono de animais nas escolas da rede de ensino municipal e, também, nos PSF's, a fim de esclarecer e orientar toda sociedade sobre a guarda responsável de animais e chamar atenção para o problema do abandono e mal tratos, almejando, desta forma, a solução deste problema que agrava a cada dia em nosso município..”***

JUSTIFICATIVA

Há um número alto de cães e gatos que são soltos nas ruas da cidade e no Parque Municipal, por vezes desnutridos e machucados. O abandono animal é crime previsto pelo artigo 32 da lei nº 9.605/98, com alteração da lei nº 14.064/2020, prevendo pena de reclusão de 2 a 5 anos, multa e proibição da guarda. Em caso de morte do animal, a pena pode ser aumentada em de $\frac{1}{3}$ a $\frac{1}{6}$.. Por essa razão, é necessário reforçar aos cidadãos a responsabilidade exigida ao adotar um pet, e as consequências que se estendem para a área criminal.

Sabe-se que no presente momento não há estrutura para a retirada dos animais pelo ente municipal que atenda tal demanda, por isso a necessidade de conscientização da população, tanto para não soltar os animais, como para denunciar o abandono e maus tratos à Polícia Militar.

Plenário Alba Berigo, Alto Araguaia-MT, 16 de fevereiro de 2024.


MARCOS NUNES GOMES

1º SECRETÁRIO/VEREADOR PSB